

2

A 12 de Janeiro de 1822 iniciava-se na fazenda do Rio (n.º 6) que era uma espécie de órgão officioso, a publicação de um escrito intitulado "Variedades ou Artigo do (sic) Política", onde se lê que, embora se costumasse conceder "mais particular protecção à propriedade territorial do que à propriedade d'industria ou mutavel" parece ao autor anónimo que semelhante preferencia, além de "contraria a todos os cálculos de huma sã politica" ~~fora~~ tem a primeira vista "a fisionomia de mero capricho". Parece com effeito não se lhe poder dar outro nome se se considere que na realidade, huma terra he hum capital como qualquer de Commercio ou de fabrica. Porém não he a paridade o que nos queremos estabelecer; he puz o de umos

4
traz que se das duas proprie-
dades ha hum a que con-
venha conceder hum a protec-
ção particular, essa proprie-
dade he a propriedade "indus-
trial".

Para um pequida o anti-
culista a tentar mostrar co-
mo um homem cujo haveres
são facto da propria indus-
tria tem um interesse maior
e mais directo na causa pú-
blica do que o homem cujo
fortuna consiste em bens
territoriais. A fortuna do
primeiro depende essenciaimen-
te da fortuna da nação, ao
passo que o interesse do pro-
prietario territorial he mais
isolado e mais independente do
sorte da sociedade. Todos os po-
vos que gozão de hum Consti-
tução politica sabem como os

5
soberanos não podem pender pa-
ra o despotismo sem grangearem
o apoio dos representantes do po-
vo, e esse apoio sera muito
mais facil conseguir do pro-
prietarios territoriais do que do
comerciante ou fabricante. "O
proprietario territorial he ne-
cessariamente docil e sujeito;
a sua situação mesmo o
obriga a supportar o jugo
e a oppressão, entant que
o Comerciante e necessaria-
mente livre, e pouco soffredor,
por isso que sua situação he
independente".

O artigo do Politica fina-
liza no numero seguinte (8º)
da Gazeta do Rio, onde se diz,
por exemplo, que o proprie-
tario territorial não pode repe-
rar-se da sua terra sem aban-
donar seu unico meio de exis-

6
tencia, e tudo poprerá com
tanto que se lhe deixe sua
terra. Impostos exorbitan-
tes, vexações, tudo se pode
exercer com elle impunee-
mente, aperrado à terra
como ostra ao rochedo, vê-
se obrigado a ter pacien-
~~cia~~ cia e rejeitar
se a escravidão como aquel-
la ao furor das ondas. "Pelo
contrario o Commerciante e o
Fabricante, cuja propriedade
industrial he muito facil
de transportar, e que não
estando arreigado ao solo, não
compõe imaginação alguma, e
não faz necessario o seu domi-
cilio em hum paiz, acha-se,
~~como~~ como todo homem indus-
trioso, tendo toda a terra por sua
patria.

E assim conclui: "Publicistas mu-

384
PL 243/5:7 P22 7
celebres tem dado a preferencia nas
eleições dos representantes da Na-
ção aos proprietarios industriais,
não somente por terem estes
humma maior e mais directo in-
teresse na causa publica, assim
como demonstramos, mas tam-
bem, dizem elles, porque he nes-
sa classe que se achão ordinaria-
mente os talentos, humma maior
massa de conhecimentos, e instruc-
ção e humma mais perfeita in-
dependência."

SBH
PL 243/5:7 P22

Protector e Defensor

Na fazenda do Rio de 16
de maio de 1822 (n.º 50) re-
se conta do episodio relativo ao
requerimento do Senado da Câma-
ra da Corte (sic) de 13 de maio
ao Principe Regente para que accitas-
se "d'este povo e tropa" o titulo
de "Protector e Defensor Perpetuo

9
d'arte Reino do Brasil". Assim
foi simplesmente a Gazeta
do Augusto Principe Regente
"honra por bem aceitar o ti-
tulo que se lhe offereceo",
nem precisar que po' accei-
taria o de Protector, enten-
dendo que os brasileiros se-
beriam defender-se por si
soz, conforme noticia de he-
lo herais. O certo e que o
Principe e depois Imperador
na' mandou ~~o~~ o de Defen-
sor Perpetuo, talvez por elle
se lembrado mais tarde que
o de Protector tinha de ser
os tempos de Cromwell ~~o~~
seu cumho pedicioro ~~republicano~~

Diz-se mais na Gazeta
que de tudo se mandou le-
var termo, que assim sua
Alteza Real. Note-se por-
que, ao assinar o documen-

9
to, D. Pedro se intitula apenas
"Principe Regente Constitucional
e Perpetuo Defensor do Brasil",
omitindo, e não por distração, a
parentemente, a palavra "Prote-
tor", que (podendo se de inspira-
ção republicana) trazia um
repto republicano

SBH
Pc 244/5:9 p22

Origem obscura do Marquez
de Foz de Iguaçu

Confirmando o que escrevem
Baptista em suas memorias
sobre a ascendencia de João Se-
veriano Maciel de Costa e o
que consta do seu registro na
Universidade de Coimbra, onde
figura como "filho de pais incog-
nitos", Pinto Guedes acrescenta
lhe pormenores escaabrosos mun-
diatibe ~~o~~ que nem sempre e'
de facil intelligencia. Eus for: